



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 058/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 85/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 94/2015, Processo nº 23205.004222/2015-95, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA-FAPEU:

- I. Gestor: João Alfredo Braidá, Docente, Siape 2135517;
- II. Coordenador: Renata Portugal Oliveira, Docente, Siape 2279284;
- III. Coordenador Adjunto: Moisés Marques Prsybyciem, Docente, Siape 2302652;
- IV. Fiscal Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- V. Fiscal Suplente: Anderson André Genro Alves Ribeiro, Diretor de *Campus*, Siape 1507453.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências da Natureza”, *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 074/PROAD/UFFS/2017 de 06 de julho de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura